# Proc. Administrativo 14.873/2025

**De:** Caio J. - PMM-SMS-DS-SS-CC

**Para:** PMM-SADM-DGA-SCL-SC - Setor de Compras

**Data:** 20/08/2025 às 10:37:15

**Setores (CC):**

PMM-SADM-DGA-SCL-SC

**Setores envolvidos:**

PMM-SADM, PMM-SADM-DGA-SCL, PMM-SFP, PMM-SMS, PMM-SMS-DS-SS-VES, PMM-SMS-DS-VES-VS, PMM-SFP-DCAF-CONTADORES, PMM-SFP-DEO-EOF-SMS, PMM-SADM-DGA-SCL-SC, PMM-SMS-DS-SS-CC, PMM-SADM-DGA-SCL-ACLA

## Compra de clorimetro

Prezado(a),

Encaminhamos por meio deste, documentação necessária para aquisição de clorimetro, na modalidade dispensa, no valor total de **R$888.00** através da Secretaria de **saude**,para análise e providências.

Atenciosamente,

_

**Caio Felipe Borba Joaquim**
*CHEFE DE DIVISAO DE COMPRAS*

**Anexos:**

78006_Cotacao_25_08_19_15_49_45.pdf
78006_MapaComparativoDePrecos_25_08_19_15_50_04.pdf
Captura_de_tela_2025_08_18_151342.png
Captura_de_tela_2025_08_19_092710.png
Captura_de_tela_2025_08_19_092748.png
CNDT.pdf
CND_ESTADUAL.pdf
cnd_FEDERAL.pdf
cnd_municipal_1_.pdf
CNPJ_ALFAKIT.pdf

CNPJ_LICITA.pdf
CNPJ_ZIL_LAB.pdf
DFD_PDF.pdf
fgts.pdf
JUSTIFICATIVA_PDF.pdf
MAPA_PDF.pdf
ORC_ALFAKIT.pdf
orc_LICITA_AQUI.pdf
ORC_ZIL.pdf
TERMO_5_1_.docx
TERMO_PDF.pdf

---

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

| Assinante | Data | Assinatura | |
|---|---|---|---|
| Plinio Saldanha de Oliveir... | 20/08/2025 10:51:34 | ICP-Brasil | PLINIO SALDANHA DE OLIVEIRA CPF 279.XXX.XXX-... |
| Caio Felipe Borba Joaquim | 20/08/2025 10:54:17 | 1Doc | CAIO FELIPE BORBA JOAQUIM CPF 071.XXX.XXX-28 |
| Stella Leticia Piaz | 20/08/2025 11:08:34 | 1Doc | STELLA LETICIA PIAZ CPF 127.XXX.XXX-08 |
| Marilize de Farias Grein | 20/08/2025 11:21:04 | 1Doc | MARILIZE DE FARIAS GREIN CPF 038.XXX.XXX-69 |
| IVOZEL RUTHES | 20/08/2025 11:37:49 | 1Doc | IVOZEL RUTHES CPF 665.XXX.XXX-68 |

Para verificar as assinaturas, acesse **https://mafra.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **533C-BD27-CB5C-60BA**

**CNPJ:** 83.102.509/0001-72
**Departamento:** Compras e Licitações

# Relatório Resumido de Cotação: Clorímetro saúde

**Pesquisa realizada entre 19/08/2025 15:47:41 e 19/08/2025 15:49:15**

Relatório gerado no dia 19/08/2025 15:49:45 (IP: 45.7.128.122)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

*Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."*

| Item | Preços | Quantidade | Preço Estimado | Percentual | Preço Estimado Calculado | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1) Clorímetro: Equipamento destinado à medição da concentração de cloro em amostras de água | 3 | 1 Unidade | R$ 1.092,39 (un) | - | R$ 1.092,39 | R$ 1.092,39 |

**Valor Global: R$ 1.092,39**

# Mapa Comparativo de Preços

Os cálculos deste relatório foram elaborados com base nas metodologias descritas na 4ª edição do Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça (STJ). A utilização desse manual assegura a precisão e a confiabilidade dos cálculos apresentados, conforme os padrões estabelecidos pelo STJ. Para mais detalhes, acesse aqui.

| Critérios Estatísticos Gerais | |
|---|---|
| **30%** | Preços excessivamente elevados: valores superiores a 30% da média do rol de preços obtidos |
| **70%** | Inexequível: valores inferiores a 70% da média do rol de preços obtidos |

| Critérios Estatísticos por item | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Média** | **Mediana** | **Desvio Padrão Amostral** | **Coeficiente de Variação** | **Método Estatístico** | **Preço Mínimo** | **Válidos** | |
| | | | | | | | **Média** | **Mediana** |
| Clorímetro: Equipamento destinado à medição da concentração de cloro em amostras de água | R$ 1.092,39 | R$ 896,10 | 370,52 | 33,92 | Média | R$ 861,30 | R$ 878,70 | R$ 878,70 |

| Item | Especificação | Und | Qtd | Cotação | Parâmetros | Empresas | Porte | Valor Unit | Média | Avaliação | Obs Avaliação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Clorímetro: Equipamento destinado à medição da concentração de cloro em amostras de água, de fácil utilização, portátil, com leitura precisa e confiável, adequado para uso em atividades de monitoramento da Vigilância Sanitária. Reagente: Fornecido em conjunto com o equipamento, indicado para determinação da concentração de cloro, proporcionando resultados rápidos e confiáveis, apropriado para uso em laboratório e controle de qualidade | un | 1,00 | MUNICIPIO DE CORDILHEIRA ALTA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDILHEIRA ALTA - SC | Portal Nacional de Contratações Públicas | ALFAKIT LTDA | Grupo III – Empresa de Médio Porte | R$ 1.519,76 | R$ 1.092,39 | **EXCESSIVAMENTE ELEVADO** | 72,96% superior que a média dos demais preços obtidos |
| | | | | MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA / 980870 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ - PR | Portal Nacional de Contratações Públicas | INSTRULABOR CALIBRACAO E MANUTENCAO EIRELI | Microempresa | R$ 861,30 | | **VÁLIDO** | |
| | | | | MUNICIPIO DE PARANAVAI / 987749 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ - PR | Portal Nacional de Contratações Públicas | PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI | Microempresa | R$ 896,10 | | **VÁLIDO** | |

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LICITA AQUI BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 52.097.965/0001-48
Certidão nº: 22417757/2025
Expedição: 23/04/2025, às 09:16:01
Validade: 20/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LICITA AQUI BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.097.965/0001-48, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

# Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
**Nº 036646317-42**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **52.097.965/0001-48**
Nome: **LICITA AQUI BRASIL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 21/08/2025 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: LICITA AQUI BRASIL LTDA**
**CNPJ: 52.097.965/0001-48**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:19:18 do dia 18/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/08/2025.
Código de controle da certidão: **23D1.78F1.0B74.306C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
## ESTADO DO PARANÁ
**CNPJ Nº 76.002.641/0001-47**

# Certidão Positiva com Efeito de Negativa

Nº 4793/2025

| | |
|---|---|
| Nome: | LICITA AQUI BRASIL LTDA |
| Endereço: | Rua THEODORO BAGGIO, 515 |
| Bairro: | BAIRRO ALTO |
| Complemento: | |
| Cidade/UF: | Rio Negro - PR CEP: 83.885-164 |

A VISTA DO QUE CONSTA EM NOSSOS ARQUIVOS E RESSALVADO O DIREITO DE COBRAR AS DÍVIDAS POSTERIORMENTE APURADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS:
CERTIFICO, QUE EXISTEM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ESTEJA SUSPENSA, TORNANDO A PRESENTE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, COMFORME DESCRIÇÃO DO CNPJ/CPF ABAIXO:

| | |
|---|---|
| FINALIDADE | : Certidão Negativa Global |
| REQUERENTE | : |
| CÓDIGO CNPJ/CPF | : 52.097.965/0001-48 |

RIO NEGRO/PR, 30 de junho de 2025.

A presente tem validade de 90 (noventa) dias.


Emitido por: - Autenticidade: WGT221201-000-NBFNDPPKAUWKBR-7 - 30/06/2025 - 15:41:13

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **02.297.602/0001-88**<br>**MATRIZ** | | **23/12/1997** |

NOME EMPRESARIAL
**ALFAKIT LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| **ALFAKIT** | **EPP** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**26.51-5-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**20.99-1-99 - Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente**
**46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças**
**33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R JOAO SAMPAIO DA SILVA** | **128** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **88.090-820** | **CAPOEIRAS** | **FLORIANOPOLIS** | **SC** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **ADM@ALFAKIT.COM.BR** | **(48) 3029-2300/ (48) 3029-2300** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **03/11/2005** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/08/2025** às **09:33:22** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **52.097.965/0001-48**<br>**MATRIZ** | | **06/09/2023** |

NOME EMPRESARIAL
**LICITA AQUI BRASIL LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| **LICITA AQUI BRASIL** | **ME** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**14.11-8-02 - Facção de roupas íntimas**
**14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas**
**25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias**
**32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional**
**43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração**
**45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores**
**45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar**
**46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico**
**46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico**
**46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**
**47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns**
**47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico**
**47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros**
**47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas**
**47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos**
**47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral**
**47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**
**47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**
**47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos**
**47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R THEODORO BAGGIO** | **515** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **83.885-164** | **BAIRRO ALTO** | **RIO NEGRO** | **PR** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **LICITAAQUIBRASIL@GMAIL.COM** | **(47) 8433-8126** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **06/09/2023** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/08/2025** às **10:05:08** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **52.097.965/0001-48**<br>**MATRIZ** | | **06/09/2023** |

NOME EMPRESARIAL
**LICITA AQUI BRASIL LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação**
**47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários**
**47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório**
**49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças**
**56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê**
**73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente**
**77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R THEODORO BAGGIO** | **515** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **83.885-164** | **BAIRRO ALTO** | **RIO NEGRO** | **PR** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **LICITAAQUIBRASIL@GMAIL.COM** | **(47) 8433-8126** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **06/09/2023** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/08/2025** às **10:05:08** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **32.581.870/0001-98 MATRIZ** | | **28/01/2019** |

NOME EMPRESARIAL
**ZIL LAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA.**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| **ZILLAB** | **EPP** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**Não informada**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R JAIME JOSE DO NASCIMENTO FEITOSA** | **142** | **SLJ .** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **14.092-540** | **RESIDENCIAL E COMERCIAL PALMARES** | **RIBEIRAO PRETO** | **SP** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **SUPORTE@ARTCONTABIL.COM** | **(16) 3617-1760** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **28/01/2019** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/08/2025** às **09:35:50** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Gabriel Dequech, nº 212, Centro, Mafra/SC
Tel: 047-99173-0987/CEP 89.300-270
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: adm.saudemafra@gmail.com

**INFORMAÇÕES GERAIS:**

**Setor Requisitante:** Secretaria da Saúde

**Responsável pela Demanda:** Plinio Saldanha de Oliveira **CPF:**XXX.450.948-XX

**E-mail:** adm.saudemafra@gmail.com **Telefone:**47 99173-0987

**1.Objeto: Aquisição de 01 (um) Clorímetro com Reagente, destinado à Vigilância Sanitária, para medição da concentração de cloro em amostras de água, fornecendo resultados confiáveis e rápidos, ideal para uso em laboratório e controle de qualidade.**

**2.Justificativa da necessidade da contratação:** A aquisição de 01 (um) Clorímetro com Reagente se faz necessária para atender às demandas da Vigilância Sanitária no monitoramento da qualidade da água. Os equipamentos anteriormente utilizados foram encaminhados para conserto, porém não apresentaram solução, impossibilitando sua utilização.

O clorímetro é essencial para a medição precisa da concentração de cloro em amostras de água, garantindo a segurança sanitária e o atendimento às normas de controle e vigilância da qualidade da água fornecida à população. O uso do reagente associado possibilita resultados confiáveis e rápidos, fundamentais para a atuação dos técnicos da área.

Dessa forma, a contratação visa assegurar a continuidade das atividades de análise e fiscalização da Vigilância Sanitária, evitando prejuízos ao serviço público e garantindo a preservação da saúde coletiva.

**3. Descrições e quantidades:**

| Item | Quant. | Unid. | Descrição/Especificação | Tipo do Item | Natureza |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 01 | Und. | Clorímetro: Equipamento destinado à medição da concentração de cloro em amostras de água, de fácil utilização, portátil, com leitura precisa e confiável, adequado para uso em atividades de monitoramento da Vigilância Sanitária.<br><br>Reagente: Fornecido em conjunto com o equipamento, indicado para determinação da concentração de cloro, proporcionando resultados rápidos e confiáveis, apropriado para uso em laboratório e controle de qualidade. | materiais | consumo |

***4.*** **Grau de prioridade da compra:** Alto

**5. Estimativa de valor:**R$888,00

**6. Prazo de entrega/execução:** 10 DIAS APÓS A EMISSÃO DE COMPRA

**7. Local de entrega/execução:** Rua Gabriel Dequech, nº 212, Centro, Mafra/SC

**8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:** não

**9. Indicação do Gestor do Contrato:** Ivozel Ruthes

**10. Indicação do(s) Fiscal(is) do Contrato:** Marilize de Farias Grein, Stella Leticia Piaz

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Gabriel Dequech, nº 212, Centro, Mafra/SC
Tel: 047-99173-0987/CEP 89.300-270
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: adm.saudemafra@gmail.com

**OBSERVAÇÕES:**

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 034/2025

Mafra – SC, 18 de agosto de 2025.

De acordo,

**Plinio Saldanha de Oliveira**
**Secretário Municipal de Saúde**

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 52.097.965/0001-48

**Razão Social:** LICITA AQUI BRASIL LTDA

**Endereço:** R THEODORO BAGGIO 515 / BAIRRO ALTO / RIO NEGRO / PR / 83885-164

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**22/07/2025 a 20/08/2025

**Certificação Número:** 2025072208326142654027

Informação obtida em 01/08/2025 14:51:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Saúde
Rua Gabriel Dequech, nº 212, Centro Baixada, Mafra/SC
Tel: (47) 99173-0987 /CEP: 89300-270
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: saúde.mfa@gmail.com

# Justificativa para Dispensa de Licitação 001/2023

# Dispensa de Licitação

## I. DO OBJETO

Aquisição de 01 (um) Clorímetro com Reagente, destinado à Vigilância Sanitária, para medição da concentração de cloro em amostras de água, fornecendo resultados confiáveis e rápidos, ideal para uso em laboratório e controle de qualidade.

## II. DA DISPENSA

Diz o art. 3º do Decreto Municipal nº 5407/24:

> *Art. 3º O procedimento de contratação de direta, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:*
> *I – documento de formalização de demanda e, podendo, se for o caso, apresentar estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;*
> ***II – estimativa de despesa;***
> *III – parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento aos requisitos exigidos, podendo ser dispensado;*
> *IV – demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;*
> ***V – comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;***
> ***VI – razão de escolha do contratado;***
> ***VII – pesquisa e justificativa de preços nos termos do regulamento municipal;***
> *VIII – autorização da autoridade competente;*
> *IX – divulgação da contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas e do extrato da contratação no Diário Oficial dos Munícios de Santa Catarina, no prazo de 10 dias úteis da autorização de compra pela autoridade competente;*

Os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato.

Os órgãos responsáveis devem fundamentar a decisão de dispensa, demonstrando que a situação se enquadra em uma das hipóteses legais. Além disso, o processo de contratação deve observar princípios como publicidade, moralidade, eficiência, isonomia e outros que regem a administração pública.

A dispensa de licitação é uma das hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre as normas gerais de licitação e contratação para administração pública. Segundo o art. 75 da Lei nº 14.133/2021, a dispensa de licitação é a contratação direta de bens, serviços e obras, nos casos e nas condições previstas na lei.

Nesse sentido o professor Marçal Justen Filho, um dos maiores especialistas em direito administrativo do Brasil, nos ensina:

> *"A dispensa de licitação é uma exceção à regra da licitação. Por isso, deve ser interpretada de forma restritiva. A dispensa de licitação deve ser fundamentada em razões de conveniência e oportunidade, que devem ser devidamente justificadas. A dispensa de licitação deve ser realizada nos casos e nas condições previstas na lei." (Marçal Justen Filho)*



1Doc: Proc. Administrativo 14.873/2025 | Anexo: JUSTIFICATIVA_PDF.pdf (1/5) 16/72

A dispensa de licitação é uma ferramenta importante para a Administração Pública, que permite a contratação de bens, serviços e obras de forma rápida e eficiente. No entanto, a dispensa deve ser utilizada com cautela, de forma a garantir a observância dos princípios da administração pública.

## III. DA JUSTIFICATIVA DA MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

No caso em questão, a presente contratação direta se enquadra no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal nº 5.407/24, cujo valor é de R$888,00 a qual é justificada pela necessidade de fornecer clorimetro para os fiscais da vigilancia.

A aquisição de 01 (um) Clorímetro com Reagente se faz necessária para atender às demandas da Vigilância Sanitária no monitoramento da qualidade da água. Os equipamentos anteriormente utilizados foram encaminhados para conserto, porém não apresentaram solução, impossibilitando sua utilização.

O clorímetro é essencial para a medição precisa da concentração de cloro em amostras de água, garantindo a segurança sanitária e o atendimento às normas de controle e vigilância da qualidade da água fornecida à população. O uso do reagente associado possibilita resultados confiáveis e rápidos, fundamentais para a atuação dos técnicos da área.

Dessa forma, a contratação visa assegurar a continuidade das atividades de análise e fiscalização da Vigilância Sanitária, evitando prejuízos ao serviço público e garantindo a preservação da saúde coletiva.

Quanto ao ETP (Estudo Técnico Preliminar) entende-se não ser o caso de elaboração devido à natureza específica e padronizada do objeto, que não requer uma análise técnica detalhada para determinar suas características e requisitos básicos. Além disso, de acordo com o § 2º do art. 10º da Lei Municipal nº 4708/2024, a obrigatoriedade da elaboração do ETP tratada poderá será dispensada mediante justificativa previamente autorizada pela autoridade competente nas contratações diretas, enquadradas nas hipóteses dos incisos I, II, III, VII e VIII do artigo 75 e do § 7º, do artigo 90, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de Abril de 2.021, o que se enquadra para o caso em tela.

## IV. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

No caso em apreço, a pesquisa de preço foi realizada com 3 (TRES) empresas da região que atuam no mesmo ramo de mercado. Conforme mapa de preços a empresa **LICITA AQUI BRASIL LTDA 52.097.965/0001-48** apresentou os melhores preços, compatíveis com o mercado e/ou os praticados nos demais órgãos da Administração.

Devido à baixa complexidade do objeto, o princípio que deve ser tido em primazia é o do menor custo, logo, como a empresa **LICITA AQUI BRASIL LTDA** apresentou item que atende os requisitos colocados no Termo de Referência, igualmente cumpriu com os requisitos de regularidade fiscal elencados no Art. 68 e seus incisos da Lei n° 14.133/21 pelo menor preço, a escolha não poderia ser diferente.

A objeto disponibilizado pela empresa supracitada é adequado, apenas o justo e necessário, ao atendimento das necessidades da Administração Pública e não apresenta diferença que venha a influenciar a decisão, ficando a escolha desse fornecedor vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.

## V. DA SELEÇÃO

A empresa selecionada neste processo, para efetivação do objeto, foi:

| **DADOS DO FORNECEDOR** |
|---|
| RAZÃO SOCIAL: LICITA AQUI BRASIL LTDA |
| CNPJ: 52.097.965/0001-48 |
| ENDEREÇO:R THEODORO BAGGIO 515. 83.885-164 RIO NEGRO |
| VALOR TOTAL:R$888,00 |

## VI. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Segundo o art. 7º do Decreto Municipal nº 5410/24, Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º, no que couber:

> *Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:*
> *[...]*
> ***IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores**, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício, e-mail, ou aplicativo de mensagens instantâneas, neste último caso, desde que sejam comprovadas as conversas através de print de tela, colacionado a um documento no qual deverá especificar nome da empresa, CNPJ, data e horário da pesquisa, bem como a identificação e assinatura do servidor responsável pela cotação. Para cotação direta com, no mínimo 3 (três) fornecedores, deverá ser apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.*

Cumpre destacar que esta estimativa de valor não configura uma seleção de menor preço, tampouco, necessariamente, um preço máximo que a administração pode arcar. Ao contrário, busca subsidiar, em momento seguinte a este Termo de Referência, a verificação se o preço daquele que foi escolhido como contratado é compatível com o mercado, (Niebuhr, 2008).

Ressalta-se, ainda, que a compatibilidade com o praticado no mercado não significa ser necessariamente inferior, em valores absolutos, ao montante obtido na pesquisa de preços. Pedese, na literalidade do art. 72, inciso VII, um preço justificado. Se o objetivo da contratação direta fosse a rigorosa busca do menor preço, não seria uma contratação direta, mas um pregão com o critério de julgamento de menor preço. Nesse sentido, extrai-se da doutrina especializada: No caso da contratação direta, o que se espera é que o preço seja "justificável", o que não necessariamente implica dizer em ser inferior ao preço de mercado ou à média obtida.

Derradeiramente, ressalvo que a responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do Erário Público deve ser meta permanente de qualquer Administração. Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos licitatórios é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço.

Assim, vale ressaltar que o preço a ser pago encontra-se em conformidade com a média no mercado específico, conforme orçamentos fornecidos por 04 (quatro) empresas especializadas, sendo:

**ALFAKIT LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 02.297.602/0001-88, estabelecida na R JOAO SAMPAIO DA SILVA 128,CAPOEIRAS, FLORIANOPOLIS SC 88.090-820, que apresentou o valor global de R$1.492,94

**ZIL LAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 32.581.870/0001-98, estabelecida na R JAIME JOSE DO NASCIMENTO FEITOSA 142, RESIDENCIAL E COMERCIAL PALMARES, SP RIBEIRAO PRETO, que apresentou o valor global de R$1.150,00

**LICITA AQUI BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 52.097.965/0001-48 estabelecida na RUA THEOEODORO BAGGIO ,515 - CEP: 83.885-164
BAIRRO: BAIRRO ALTO - RIO NEGRO – PARANA, que apresentou o valor global de R$ 1.182,00

Igualmente, destaco que também houve a confirmação que o preço apresentado pelos participantes da pesquisa de preços é compatível com o mercado, por meio de pesquisa em base de dados de contratações públicas (BANCO DE PREÇOS).

Sobre o método matemático utilizado, bem como sobre o meio de pesquisa, estes já estão acostados no mapa de preços, anexo a exordial.

Desta feita, fica configurado que o preço contratado é compatível com o mercado.

## VII. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 62 da Lei 14.133/21. Porém, excepcionalmente, a lei prevê a possibilidade de dispensa total ou parcial dos documentos, notadamente, os previstos nos artigos 62 a 69, conforme estabelecido no inciso III do art. 70 da Lei 14.133/21.

Resta deixar consignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, conforme os anexos:

| CÓD | CERTIDÕES | Nº | EMISSÃO | VALIDADE |
|---|---|---|---|---|
| | Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral CNPJ; | 52.097.965/0001-48 | 15/05/2025 | ——— |
| | Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal; | .. | .. | .. |
| **90073** | Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; | 23D1.78F1.0B74.306C | 18/02/2025 | 18/08/2025 |
| **90074** | Certidão negativa de débitos estaduais; | Nº 036646317-42 | 15/08/2025 | 21/08/2025 |
| **90075** | Certidão negativa de débitos municipais; | Nº 4793/2025 | 30/06/2025 | 30/09/2025 |
| **90080** | Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT; | 22417757/2025 | 23/04/2025 | 20/10/2025 |
| **90077** | Certificado de Regularidade do FGTS – CRF. | 2025072208326142654027 | 22/07/2025 | 20/08/2025 |

## VIII. DA ESTIMATIVA DE DESPESA

A dotação orçamentária referente à aquisição será especificada em momento oportuno. A aquisição, a ser realizada por dispensa de licitação, será financiada conforme a dotação orçamentária pertinente, que será detalhada posteriormente.

## IX. CONCLUSÃO

Considerando o exposto, conclui-se que a referida contratação está dispensada de licitação, nos termos do art. 75 da Lei 14.133/2021. Sendo assim, aprovo e autorizo a continuidade da contratação.

Mafra – SC, 19 de agosto de 2025.

_____

**PLINIO SALDANHA DE OLIVEIRA**
**Secretário de Saúde**

Prefeitura do Municfpio de Mafra Secretaria
de Saude
Rua Gabriel Dequech, n° 212, Centro, Mafra/SC.
Tel:047-99173-0987 /CEP: 89300-270
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: saude.mfa@gmail..com

# MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

| ITEM | Quant | Unid. Med. | DESCRIÇAO DO ITEM | 1°VALOR UNITARIO PESQUISADO ALFAKIT LTDA 02.297.602/0001-88 | 2°VALOR UNITARIO PESQUISADO ZIL LAB PROD. P/ LAB. LTDA 32.581.870/0001-98 | 3°VALOR UNITARIO PESQUISADO LICITA AQUI BRASIL 52.097.965/0001-48 | 4°VALOR UNITARIO PESQUISADO BANCO DE PREÇO | MENOR PREÇO GLOBAL | VENCEDOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 1 | Und. | Colorímetro: Equipamento destinado à medição da concentração de cloro em amostras de água, de fácil utilização, portátil, com leitura precisa e confiável, adequado para uso em atividades de monitoramento da Vigilância Sanitária.<br><br>Reagente: Fornecido em conjunto com o equipamento, indicado para determinação da concentração de cloro, proporcionando resultados rápidos e confiáveis, apropriado para uso em laboratório e controle de qualidade | R$1.492,94 | R$1.150,00 | R$ 888,00 | R$1.092.39 | R$ 888,00 | **LICITA AQUI BRASIL 52.097.965/0001-48** |
| **Valor Total:** | | | | R$1.492,94 | R$1.150,00 | R$ 888,00 | R$1.092.39 | R$ 888,00 | |

Conforme disposto no Decreto Municipal nº 5410/24, foram coletados orçamentos para a presente contratação, por meio de e-mail e do aplicativo WhatsApp, sob responsabilidade do servidor Caio Felipe Borba Joaquim, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

O método matemático foi o do menor preço obtido, nos termos do Decreto n° 5.410/2024, destaco: ‘’Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.’’

Foi utilizado tambem o BANCO DE PREÇO, para ter um comparativo de preço de mercado.

Foi utilizado o método da pesquisa direta tendo em vista o caráter célere e imediato do recebimento dos orçamentos, requisito fundamental devido a necessidade de urgência na compra do item no presente caso.

Cabe destacar que, conforme o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração Pública deve selecionar a proposta mais vantajosa, e não necessariamente a de menor preço.

Assim, a contratação proposta atende ao interesse público, resguardando os princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

No caso em questão, a presente contratação direta se enquadra no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, cujo valor é R$ 888,00

Mafra - SC, 18 de agosto de 2025.

De acordo,

**Plinio Saldanha de Oliveira**

Secretario Municipal de Saude

Prefeitura do Município de Mafra Secretaria de Saúde
Rua Gabriel Dequech. 212 , Centro, Mafra/SC Tel:047-99173-0987/CEP: 89300-270
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:saude.mfa@gmail.com

# SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Dispensa
Finalidade: Aquisição de 01 (um) Clorímetro com Reagente, destinado à Vigilância Sanitária, para medição da concentração de cloro em amostras de água, fornecendo resultados confiáveis e rápidos, ideal para uso em laboratório e controle de qualidade.

Solicitante: Secretaria Municipal da Saude
E-mail: **compras.saudemfa2@gmail.com** Telefone: 047-99143-1742
Responsável: Caio Felipe Borba Joaquim

Prezado(a) Senhor(a):
Solicitamos a gentileza de nos fornecer orçamento dos itens abaixo:

| ITEM | QUANTIDADE | DESCRIÇÃO | PREÇO UNITARIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 01 | 1 | Clorímetro: Equipamento destinado à medição da concentração de cloro em amostras de água, de fácil utilização, portátil, com leitura precisa e confiável, adequado para uso em atividades de monitoramento da Vigilância Sanitária.<br><br>Reagente: Fornecido em conjunto com o equipamento, indicado para determinação da concentração de cloro, proporcionando resultados rápidos e confiáveis, apropriado para uso em laboratório e controle de qualidade. | R$1.492,94 | **R$1.492,94** |

Senhor fornecedor favor preencher seus dados:

EMPRESA: **ALFAKIT LTDA**
CNPJ: **02.297.602/0001-88**
ENDEREÇO: **Rua João Sampaio da Silva, 128, Capoeiras, Florianópolis, SC, CEP 88090-820**
TELEFONE: **(48) 3029-2300**
EMAIL: **brunno.andrade@alfakit.com.br**
DATA: **18/08/2025**
NOME DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO: **Brunno Andrade**



***Leo de Oliveira***
***Químico Responsável***
***CRQ: 13200022***

---

Assinatura
(Preferencialmente digital)

LICITA AQUI BRASIL LTDA - CNPJ: 52097965000148
Fone: (47) 984338126
E-mail: licitaaquibrasil@gmail.com
ENDEREÇO: RUA THEOEODORO BAGGIO ,515 - CEP: 83.885-164
BAIRRO: BAIRRO ALTO - RIO NEGRO – PARANA

# PROPOSTA DE PREÇOS

**A**
**LICITA AQUI BRASIL LTDA - CNPJ: 52097965000148**
**Fone: (47) 984338126**
**E-mail: licitaaquibrasil@gmail.com**
**ENDEREÇO: RUA THEOEODORO BAGGIO ,515 - CEP: 83.885-164**
**BAIRRO: BAIRRO ALTO - RIO NEGRO – PARANA**
**A**
**Prefeitura do Município de Mafra**
**Secretaria de Saúde**

## SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA PROCESSO LICITATÓRIO

**Modalidade: Dispensa**
**Finalidade: Aquisição de 01 (um) Clorímetro com Reagente, destinado à Vigilância Sanitária, para medição da concentração de cloro em amostras de água, fornecendo resultados confiáveis e rápidos, ideal para uso em laboratório e controle de qualidade.**

| lote01/ ITENS | Especificação | QUANTIDADE | Preço Unitário | Preço Global |
|---|---|---|---|---|
| 1 | **Clorímetro: Equipamento destinado à medição da concentração de cloro em amostras de água, de fácil utilização, portátil, com leitura precisa e confiável, adequado para uso em atividades de monitoramento da Vigilância Sanitária.**<br><br>**Reagente: Fornecido em conjunto com o equipamento, indicado para determinação da concentração de cloro, proporcionando resultados rápidos e confiáveis, apropriado para uso em laboratório e controle de qualidade.**<br>**MARCA: AKSO**<br>  <br>**CLICK NA IMAGEM** | 1 | R$ 888,00 | R$ 888,00 |

| TOTAL | R$ 888,00 |
|---|---|

# PROPOSTA DE PREÇOS

**Declaramos ainda que:**

1. Declaramos que a validade desta proposta é de 90 **(CENTO E VINTE) dias** a contar da data de sua entrega.

2. Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.

3. Declaramos, ainda, que os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, e que estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.

**LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

De acordo com o especificado no edital e seus anexos.

**Obs.:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**DADOS BANCARIOS:**

**Banco: (001) BANCO DO BRASIL**

**Agência: 2543-7**

**Conta: 44304-2**

**PIX : CNPJ: 52097965000148**
**RAZÃO SOCIAL: LICITA AQUI BRASIL LTDA -**
**CNPJ: 52097965000148**
**FONE: (47) 984338126**
**E-MAIL: licitaaquibrasil@gmail.com**
**ENDEREÇO: RUA THEOEODORO BAGGIO ,515 - CEP: 83.885-164**
**BAIRRO: BAIRRO ALTO - RIO NEGRO – PARANA**

LICITA AQUI BRASIL LTDA - CNPJ: 52097965000148
Fone: (47) 984338126
E-mail: licitaaquibrasil@gmail.com
ENDEREÇO: RUA THEOEODORO BAGGIO ,515 - CEP: 83.885-164
BAIRRO: BAIRRO ALTO - RIO NEGRO – PARANA

# PROPOSTA DE PREÇOS

**Qualificação do preposto autorizado a firmar o Contrato:**

**Nome:** EBER DE CARVALHO DOS SANTOS
**Endereço:** Rua Theodoro Baggio , 515
**CEP:** 83.885-164
**Cidade:** Rio negro - Paraná
**CPF: 03201718920**
**RG: 8278210-9** - SSP/PR
**Cargo:** DIRETOR/PROPIETARIO
**Naturalidade:** Rio Negro - Paraná
**Nacionalidade:** Brasileira
**Estado Civil:** Casado
**E-mail:** licitaaquibrasil@gmail.com

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas

Rio Negro - Pr, 18/08/2025

EBER DE CARAVALHO DOS SANTOS
CPF: 03201718920
Representante Legal

ADMINISTARDOR /PROPIETARIO

Prefeitura do Município de Mafra Secretaria de Saúde
Rua Gabriel Dequech. 212 , Centro, Mafra/SC Tel:047-99173-0987/CEP: 89300-270
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:saude.mfa@gmail.com

# SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Dispensa
Finalidade: Aquisição de 01 (um) Clorímetro com Reagente, destinado à Vigilância Sanitária, para medição da concentração de cloro em amostras de água, fornecendo resultados confiáveis e rápidos, ideal para uso em laboratório e controle de qualidade.

Solicitante: Secretaria Municipal da Saude
E-mail: **compras.saudemfa2@gmail.com** Telefone: 047-99143-1742
Responsável: Caio Felipe Borba Joaquim

Prezado(a) Senhor(a):
Solicitamos a gentileza de nos fornecer orçamento dos itens abaixo:

| ITEM | QUANTIDADE | DESCRIÇÃO | PREÇO UNITARIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 01 | 1 | Clorímetro: Equipamento destinado à medição da concentração de cloro em amostras de água, de fácil utilização, portátil, com leitura precisa e confiável, adequado para uso em atividades de monitoramento da Vigilância Sanitária.<br><br>Reagente: Fornecido em conjunto com o equipamento, indicado para determinação da concentração de cloro, proporcionando resultados rápidos e confiáveis, apropriado para uso em laboratório e controle de qualidade. | 1.150,00 | 1.150,00 |

Senhor fornecedor favor preencher seus dados:

EMPRESA: ZIL LAB PROD. P/ LAB. LTDA
CNPJ: 32.581.870/0001-98
ENDEREÇO: RUA JAIME JOSE DO NASCIMENTO FEITOSA 142
TELEFONE: 16-34342629
EMAIL: SUPORTE4@ZILQUIMICA.COM.BR
DATA: 18/08/2025
NOME DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:

THAIS SOZZA

Assinatura

(Preferencialmente digital)

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Gabriel Dequech, nº 212, Centro, Mafra/SC
Tel:047-99173-0987/CEP 89.300-270
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: saude.mfa@gmail.com

# TERMO DE REFERÊNCIA

## 1. DO OBJETO

**1.1.** Aquisição de 01 (um) Clorímetro com Reagente, destinado à Vigilância Sanitária, para medição da concentração de cloro em amostras de água, fornecendo resultados confiáveis e rápidos, ideal para uso em laboratório e controle de qualidade.

**1.2.** Registro de Preços:

( ) SIM ( x ) NÃO

## 2. DESCRIÇÃO DETALHADA DA CONTRATAÇÃO

| Item | Quant. | Unid. | Descrição Produto/Serviço | Valor Unit. |
|---|---|---|---|---|
| 1. | 01 | Un. | Clorímetro: Equipamento destinado à medição da concentração de cloro em amostras de água, de fácil utilização, portátil, com leitura precisa e confiável, adequado para uso em atividades de monitoramento da Vigilância Sanitária.<br><br>Reagente: Fornecido em conjunto com o equipamento, indicado para determinação da concentração de cloro, proporcionando resultados rápidos e confiáveis, apropriado para uso em laboratório e controle de qualidade. | R$888.00 |
| | | | **VALOR TOTAL GLOBAL** | R$888.00 |

**2.1.** Natureza do objeto:
Comum ( x ) Especial ( )

**2.2.** Os itens do objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, conforme Decreto Municipal nº 5.434/2024.

## 3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de 01 (um) Clorímetro com Reagente se faz necessária para atender às demandas da Vigilância Sanitária no monitoramento da qualidade da água. Os equipamentos anteriormente utilizados foram encaminhados para conserto, porém não apresentaram solução, impossibilitando sua utilização, tornando necessária a substituição do equipamento.

O clorímetro é essencial para a medição precisa da concentração de cloro em amostras de água, garantindo a segurança sanitária e o atendimento às normas de controle e vigilância da qualidade da água fornecida à população. O uso do reagente associado possibilita resultados confiáveis e rápidos, fundamentais para a atuação dos técnicos da área.

Dessa forma, a contratação visa assegurar a continuidade das atividades de análise e fiscalização da Vigilância Sanitária, evitando prejuízos ao serviço público e garantindo a preservação da saúde coletiva.

**3.1.** A demanda não foi prevista no PCA, porém, serão tomadas as medidas contábeis necessárias para efetivar a contratação.

## 4. SECRETARIA REQUISITANTE

**4.1.** A presente contratação será destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

## 5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

**5.1.** A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o menor preço ( x ) por item; (  ) por lote; (  ) global.

## 6. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

**6.1. Condições Especiais De Habilitação (habilitação técnica e qualificação econômico-financeira)**

Será exigido os documentos do Art. 5º- A, do Decreto N° 5.407/2024, Mafra/SC.

**6.2. Condições Especiais De Contratação**

a) Não é permitida a subcontratação;

## 7. MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

**7.1.** O objeto será fornecido no seguinte endereço: Rua Gabriel Dequech, nº 212, Centro, Mafra/SC.

**7.2.** As entregas ocorrerão de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 16h30min.

**7.3.** O Clorímetro com Reagente deverá ser entregue embalado de forma adequada, preservando sua integridade, acompanhado da respectiva nota fiscal e de certificados ou declarações que atestem conformidade com as normas de segurança e qualidade exigidas.

**7.4.** A entrega do objeto deverá ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias úteis após recebimento da nota de empenho/ordem de fornecimento pelo CONTRATADO.

**7.5.** Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE na execução do contrato, atendendo, com diligência, às determinações da Unidade Fiscalizadora, voltadas à regularização de faltas e correções verificadas.

**7.6.** Executar fielmente o objeto contratado, conforme as especificações e prazos estipulados e exigidos neste Termo de Referência.

**7.7.** Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Secretaria Municipal de Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da entrega do objeto desta contratação.

**7.8.** Arcar com eventuais prejuízos causados ao processo e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade do item fornecido.

**7.9.** Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

**7.10.** O objeto será recebido provisoriamente no prazo de até 3 (três) dias úteis pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, proposta e exigências contratuais.

**7.11.** O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser corrigido/refeito/substituído no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

**7.12.** O objeto será recebido definitivamente no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento provisório, pelo Fiscal de Contratos especialmente designado pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

**7.13.** Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**7.14.** 7.14. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

**7.15.** A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

**7.16.** A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

**7.17.** Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo Contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

## 8. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade dos serviços prestados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei 14.133/21.

8.2. A verificação da adequação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

8.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

8.4. A conformidade do serviço prestado deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

8.5. A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei 14.133/2021

8.6. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021.

8.7. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

8.8. Fica designada a servidora Marilize de Farias Grein, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei federal nº 14.133/21 e art. 9º do Decreto Municipal 5405/2024.

8.9. Fica designada, como fiscal substituto a servidora Stella Leticia Piaz. ,para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei federal nº 14.133/21 e art. 9º do Decreto Municipal 5405/2024.

8.10. Fica designado, como gestor de contratos a servidora Ivozel Ruthes , para exercer a gestão contratual a fim de coordenar o processo de acompanhamento da fiscalização do contrato e tomar providências para fins de atendimento da finalidade da administração, nos termos disciplinados no art. 10º do Decreto Municipal 5405/2024.

## 9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

9.1. O presente objeto se enquadra como prestação de serviço contínuo?

( ) SIM ( x ) NÃO

9.2. O prazo de vigência será de 30 (trinta) dias, apenas para fins de liquidação do documento fiscal, tendo em vista que se trata de objeto com fornecimento pontual.

9.3. Com possibilidade de prorrogação mediante necessidade justificada.

## 10. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

10.1. Os valores estimados foram estipulados mediante pesquisa direta, conforme faculta o Art, 5º, inciso IV, do Decretro 5.410/24. Foi levando em consideração os preços praticados no mercado. Observando na pesquisa de preços, as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos. Sendo que o(a) servidor(a) responsável foi o(a) Sr(a): Caio Felipe Borba Joaquim.

## 11. DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento, decorrente da prestação do(s) serviço(s) objeto desta contratação, será efetuado pela Tesouraria Municipal, mediante crédito em conta corrente, no prazo de

em até **30 (trinta) dias,** contados do recebimento definitivo do objeto em cada fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

11.2. A CONTRATADA deverá comprovar via documento impresso a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débito, ou Certidão Positiva, com efeito negativo relativa ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, como condição à percepção do valor faturado, devendo os valores das guias serem compatíveis com os que são devidos em valores dos empregados vinculados à execução contratual.

11.3. Dos valores constantes na nota fiscal, serão retidos os valores inerentes ao ISS e IR.

11.4. **No corpo do documento fiscal deverá conter as seguintes informações:**

**a) o número da licitação; e,**

**b) o número da ordem de compra.**

**c) os dados bancários da empresa (Agência, C.C e Banco).**

11.5. A empresa deverá apresentar os dados bancários vinculados ao CNPJ ou CPF, conforme informados na declaração bancária apresentada no momento da assinatura da Ata/Contrato.

11.6. A empresa deverá possuir conta corrente no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal (dependendo do banco onde se encontram os recursos financeiros vinculados a despesa orçamentária) atrelada ao seu CNPJ ou CPF, conforme comprovação apresentada mediante cabeçalho do extrato da conta bancária ou outro documento que conste os dados bancários, ou em caso de a conta corrente ser de outro banco, o fornecedor arcará com o pagamento das despesas de tarifas bancárias das transações que ocorrerem.

11.7. A nota fiscal que não contiver as informações descritas nos subitens anteriores será devolvida sem o seu pagamento, até que seja regularizada a situação.

11.8. A Fiscalização das verbas trabalhistas é condição para o pagamento das faturas.

## 12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação: Sera informada em momento oportuno pela Secretaria da Fazenda e Planejamento.

## 13. DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

13.1. Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

**Elaborado e Aprovado em:** 18/ 08 /2025.

**Caio Felipe Borba Joaquim**
**Responsável pela emissão do Termo de Referência**
**Chefe de Divisão de Compras**

**PLINIO SALDANHA DE OLIVEIRA**
**Secretário Municipal de Saúde**

**Marilize de Farias Grein**
**Fiscal de Contratos**

**Stella Leticia Piaz**
**Fiscal de Contratos Substituto**

**Ivozel Ruthes**
**Gestor de Contratos**

**Proc. Administrativo 1- 14.873/2025**

**De:** Rafael B. - PMM-SADM-DGA-SCL-SC

**Para:** PMM-SMS-DS-SS-CC - Contratos - Saúde - A/C Caio J.

**Data:** 20/08/2025 às 11:55:01

Bom dia!

Documentos aprovados, favor dar prosseguimento.

Att.

_

**Rafael da Silva Balbinotti**
*Agente Administrativo*

**Proc. Administrativo 2- 14.873/2025**

**De:** Caio J. - PMM-SMS-DS-SS-CC

**Para:** PMM-SFP - Secretaria de Fazenda e Planejamento

**Data:** 21/08/2025 às 08:26:00

Senhor(a) Secretário(a),

Solicito dotação orçamentária para a contratação de CLORIMETRO no valor estimado de R$888,00 conforme anexos desta Requisição de Compra.

Atenciosamente,

_

**Caio Felipe Borba Joaquim**
*CHEFE DE DIVISAO DE COMPRAS*

**Proc. Administrativo 3- 14.873/2025**

**De:** JOACIR I. - PMM-SFP

**Para:** PMM-SFP-DCAF-CONTADORES - Contadores

**Data:** 21/08/2025 às 16:24:06

Prezado(a),

Segue para análise e prosseguimento.

Atenciosamente,

_

**Joacir Ientz**
Secretário Municipal da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

**Proc. Administrativo 4- 14.873/2025**

**De:** Aline H. - PMM-SFP-DCAF-CONTADORES

**Para:** PMM-SFP-DEO-EOF-SMS - Execução Orçamentária e Financeira - Saúde

**Data:** 21/08/2025 às 16:49:23

_

**Aline Franciele Petres Hable**
*Contadora*

**Proc. Administrativo 5- 14.873/2025**

**De:** Aline E. - PMM-SFP-DEO-EOF-SMS

**Para:** PMM-SMS - Secretaria Municipal de Saúde

**Data:** 27/08/2025 às 11:03:59

Prezados,

Informo que a presente aquisição foi liberada conforme segue:

**DOTAÇÃO: 438**

**FONTE: 2.600.0000**

**CONTA PAGADORA: 5758444189-5 (624031-7)**

**BLOQUEIO: 1695633**

Atenciosamente,

_

**Aline Maria Eckel**
*Contadora*

**Proc. Administrativo 6- 14.873/2025**

**De:** Carolina C. - PMM-SMS

**Para:** PMM-SADM - Secretaria de Administração

**Data:** 27/08/2025 às 11:41:57

Prezado Secretário,

Segue para análise e prosseguimento.

Atenciosamente,

–

**Carolina Clemente**

**Subdiretora de Saúde**

---

Assinado digitalmente (emissão) por:

| Assinante | Data | Assinatura | |
|---|---|---|---|
| Plinio Saldanha de Oliveir... | 12/09/2025 09:00:42 | ICP-Brasil | PLINIO SALDANHA DE OLIVEIRA CPF 279.XXX.XXX-... |

Para verificar as assinaturas, acesse **https://mafra.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **6F6D-FD5B-E661-EE30**

**Proc. Administrativo 7- 14.873/2025**

**De:** André H. - PMM-SADM

**Para:** PMM-SADM-DGA-SCL - Subdiretoria de Compras e Licitações

**Data:** 27/08/2025 às 11:54:02

Encaminho-vos, para análise e prosseguimento.

–

**André Rafael Hack**
*Secretário de Administração*

**Proc. Administrativo 8- 14.873/2025**

**De:** Rafaela N. - PMM-SADM-DGA-SCL

**Para:** PMM-SMS-DS-SS-CC - Contratos - Saúde - A/C Caio J.

**Data:** 11/09/2025 às 17:07:08

Prezado,

Para darmos prosseguimento no trâmite, necessitamos que seja juntado aos autos do processo as 2 declarações obrigatórias para Contratação Direta do fornecedor Licita Aqui.

Em tempo faço a juntada das CNDs atualizadas dele.

Ficamos no aguardo.

Atenciosamente,

–

**Rafaela de Freitas Nardo**
*Subdiretora de Compras e Licitações*

**Proc. Administrativo (Nota interna 11/09/2025 17:09) 14.873/2025**

**De:** Rafaela N. - PMM-SADM-DGA-SCL

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 11/09/2025 às 17:09:47

_

**Rafaela de Freitas Nardo**
*Subdiretora de Compras e Licitações*

**Proc. Administrativo (Nota interna 11/09/2025 17:10) 14.873/2025**

**De:** Rafaela N. - PMM-SADM-DGA-SCL

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 11/09/2025 às 17:10:15

_

**Rafaela de Freitas Nardo**
*Subdiretora de Compras e Licitações*

**Anexos:**

estadual_LICITA.pdf
FEDERAL_LICITA.pdf
FGTS_LICITA.pdf
MUNICIPAL_LICITS.pdf
TRABALHISTA_LICITA.pdf

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

# Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
**Nº 037770032-20**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **52.097.965/0001-48**
Nome: **LICITA AQUI BRASIL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 09/01/2026 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: LICITA AQUI BRASIL LTDA**
**CNPJ: 52.097.965/0001-48**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:21:25 do dia 20/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/11/2025.
Código de controle da certidão: **B540.D790.7031.733C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 52.097.965/0001-48
**Razão Social:** LICITA AQUI BRASIL LTDA
**Endereço:** R THEODORO BAGGIO 515 / BAIRRO ALTO / RIO NEGRO / PR / 83885-164

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**29/08/2025 a 27/09/2025

**Certificação Número:** 2025082905166142654067

Informação obtida em 11/09/2025 15:17:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
## ESTADO DO PARANÁ
**CNPJ Nº 76.002.641/0001-47**

# Certidão Positiva com Efeito de Negativa

Nº 6827/2025

| | |
|---|---|
| Nome: | LICITA AQUI BRASIL LTDA |
| Endereço: | Rua THEODORO BAGGIO, 515 |
| Bairro: | BAIRRO ALTO |
| Complemento: | |
| Cidade/UF: | Rio Negro - PR CEP: 83.885-164 |

A VISTA DO QUE CONSTA EM NOSSOS ARQUIVOS E RESSALVADO O DIREITO DE COBRAR AS DÍVIDAS POSTERIORMENTE APURADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS:
CERTIFICO, QUE EXISTEM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ESTEJA SUSPENSA, TORNANDO A PRESENTE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, COMFORME DESCRIÇÃO DO CNPJ/CPF ABAIXO:

| | |
|---|---|
| FINALIDADE | : Certidão Negativa Global |
| REQUERENTE | : |
| CÓDIGO CNPJ/CPF | : 52.097.965/0001-48 |

RIO NEGRO/PR, 11 de setembro de 2025.

A presente tem validade de 90 (noventa) dias.


Emitido por: - Autenticidade: WGT221201-000-WUXLIEAGMBLGXD-1 - 11/09/2025 - 15:22:40

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LICITA AQUI BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 52.097.965/0001-48
Certidão nº: 53606789/2025
Expedição: 11/09/2025, às 15:18:24
Validade: 10/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LICITA AQUI BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.097.965/0001-48, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**Proc. Administrativo 9- 14.873/2025**

**De:** Caio J. - PMM-SMS-DS-SS-CC

**Para:** PMM-SADM-DGA-SCL - Subdiretoria de Compras e Licitações - A/C Rafaela N.

**Data:** 12/09/2025 às 07:50:30

Segue declarações.

_

**Caio Felipe Borba Joaquim**
*CHEFE DE DIVISAO DE COMPRAS*

**Anexos:**

DECLARACAO_CUMPRIMENTO_LEIS_TRABALHISTAS.pdf
DECLARACAO_DE_INEXISTENCIA_DE_FATOS_IMPEDITIVOS_PARA_CONTRATAR_COM_A_ADMINISTRACAO_PUBLICA.pdf

LICITA AQUI BRASIL LTDA - CNPJ: 52097965000148
Fone: (47) 984338126
E-mail: licitaaquibrasil@gmail.com
ENDEREÇO: RUA THEOEODORO BAGGIO ,515 - CEP: 83.885-164
BAIRRO: BAIRRO ALTO - RIO NEGRO – PARANA

# DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO LEIS TRABALHISTAS

**A LICITA AQUI BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.097.965/0001-48, com sede à Rua Theoeodoro Baggio, nº 515, Bairro Alto, Rio Negro – Paraná, CEP 83.885-164, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). Eber de Carvalho dos Santos, portador(a) da Cédula de Identidade nº 8.278.210-9 e do CPF nº 032.017.189-20.**

**declara, sob as penas da Lei, que não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores de (18) anos para realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 ( quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.**

**12 de SETEMBRO de 2025 - Rio Negro, PR**

**Eber de Carvalho dos Santos**
**CPF: 03201718920**
**LICITA AQUI BRASIL LTDA**
**Fone: (47) 984338126**
**E-mail: licitaaquibrasil@gmail.com**

LICITA AQUI BRASIL LTDA - CNPJ: 52097965000148
Fone: (47) 984338126
E-mail: licitaaquibrasil@gmail.com
ENDEREÇO: RUA THEOEODORO BAGGIO ,515 - CEP: 83.885-164
BAIRRO: BAIRRO ALTO - RIO NEGRO – PARANA

# DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**A LICITA AQUI BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.097.965/0001-48, com sede à Rua Theoeodoro Baggio, nº 515, Bairro Alto, Rio Negro – Paraná, CEP 83.885-164, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). Eber de Carvalho dos Santos, portador(a) da Cédula de Identidade nº 8.278.210-9 e do CPF nº 032.017.189-20.**

**Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação para contratar com a Administração Pública;**

**de que não foi declarada inidônea e nem está suspensa em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal;**

**que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;**

**e que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades da contratação necessárias a execução do objeto, em cumprimento ao disposto no inciso II do art. 5º-A, do Decreto Municipal nº XXX/2024.**

**12 de SETEMBRO de 2025 - Rio Negro, PR**

**Eber de Carvalho dos Santos**
**CPF: 03201718920**
**LICITA AQUI BRASIL LTDA**
**Fone: (47) 984338126**
**E-mail: licitaaquibrasil@gmail.com**

**Proc. Administrativo 10- 14.873/2025**

**De:** Rafaela N. - PMM-SADM-DGA-SCL

**Para:** PMM-SADM-DGA-SCL-ACLA - Agente de Contratação Lucas Alexsandro - A/C Lucas G.

**Data:** 12/09/2025 às 13:50:35

Prezado,

Segue para início do processo de compra direta.

Att,

–

**Rafaela de Freitas Nardo**
*Subdiretora de Compras e Licitações*

**Proc. Administrativo 16.678/2025**

**De:** Lucas G. - PMM-SADM-DGA-SCL-ACLA

**Para:** PMM-ADV-ADM - Procuradoria de Licitações e Atos Administrativos

**Data:** 12/09/2025 às 15:27:28

**Setores (CC):**

PMM-SADM-DGA-SCL-PL

**Para: Procuradoria de Licitações e Atos Administrativos**

Sr. Procurador,

Encaminho para análise e emissão de parecer o **Processo de Dispensa nº 78/2025**, fundamentado no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, referente ao objeto **aquisição de 01 (um) Clorímetro com Reagente, destinado à Vigilância Sanitária, para medição da concentração de cloro em amostras de água, fornecendo resultados confiáveis e rápidos, ideal para uso em laboratório e controle de qualidade**.

Diante disso, solicito manifestação quanto à viabilidade da aplicação do referido dispositivo legal para a presente contratação. Caso não seja possível a adoção do art. 75, inciso II, peço a indicação do procedimento adequado a ser seguido pela Secretaria.

**Informações complementares:**

- Valor estimado da aquisição: R$ 888,00 (oitocentos e oitenta e oito reais)
- Elemento de despesa: 52.04 - aparelhos de medição e orientação
- Saldo disponível para contratações com fundamento no art. 75, inciso II: R$ 62.725,59

Atenciosamente,

–

**Lucas Alexsandro Garcia**
Agente Administrativo

*Compras e Licitações*

**Proc. Administrativo 1- 16.678/2025**

**De:** Paulo R. - PMM-ADV-ADM

**Para:** PMM-SADM-DGA-SCL-ACLA - Agente de Contratação Lucas Alexsandro

**Data:** 18/09/2025 às 09:32:47

Senhor (a) Responsável,

Segue o Parecer Jurídico em anexo.

Atenciosamente,

_

**Paulo PARDAUIL**
*Procurador de Legislação e Atos Administrativos*

**Anexos:**

Parecer_497_2025_Licitacao_Baixa_Complexidade_art_75_II_Desnecessidade_Parecer.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Avenida Frederico Heyse, nº 1386 – Centro – Mafra/SC
(47) 3641-4000 – www.mafra.sc.gov.br – procuradoria@mafra.sc.gov.br

**PARECER JURÍDICO Nº. 497/2025**
Processo Administrativo 150/2025
Dispensa de Licitação 078/2025

**REQUERENTE:** Secretaria Municipal de Administração
**ASSUNTO:** Análise de Dispensa de Licitação – Desnecessidade de Parecer Jurídico

*EMENTA: Compra Baixo Valor e Complexidade. Lei Federal n° 14.133/21. Decreto Municipal. Legalidade. Direito Administrativo. Atos Administrativos. Desnecessidade de Parecer Jurídico. Valor Inferior a R$ 15.681,19.*

## 1. RELATÓRIO

O Município de Mafra/SC, por meio do Departamento de Licitações, direcionou a esta Procuradoria o **Processo Administrativo 16.678/2025 1.doc** no qual postula a análise e parecer jurídico, nos termos do art. 72 da Lei Federal n. 14.133/21, quanto a possibilidade de abertura de Processo de Dispensa de Licitação com fulcro no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, sob o *"**n.º 78/2025, fundamentado no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, referente ao objeto aquisição de 01 (um) Clorímetro com Reagente, destinado à Vigilância Sanitária, para medição da concentração de cloro em amostras de água, fornecendo resultados confiáveis e rápidos, ideal para uso em laboratório e controle de qualidade, no valor de R$ R$ 888,00 (oitocentos e oitenta e oito reais)**".*

Em estrito atendimento aos preceitos legais, observa-se que os documentos existentes no processo administrativo, inicialmente, estão de acordo com os atos pertinentes ao prosseguimento do feito, havendo zelo para com os princípios gerais da licitação na realização dos atos administrativos necessários a contratação pretendida.

Em tempo, oportuno esclarecer que o exame por este órgão de assessoramento jurídico é feito nos termos do art. 8º, §3º da Lei 14.133/21, abstraindo-se os aspectos de conveniência e oportunidade da contratação.

É o relatório.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO

A análise da solicitação se dará em observância a Lei Federal n. 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações, bem como a legislação, doutrina e jurisprudência que se fizer pertinente, além da análise documental do processo licitatório (fase interna), promovido pelo Município.

Considerando que o objeto da presente demanda possui baixa complexidade e sua entrega será procedida de imediato, dispensa-se a análise jurídica, nos termos do art. 5º do Decreto Municipal n. 5407/2024, c/c § 5º do art. 53 da Lei 14.133/21.

Os citados dispositivos, quando conjugados, demonstram que não é necessária a prévia avaliação jurídica para contratações com valores inferior a R$ 15.681,19 (quinze mil seiscentos e oitenta e um reais e dezenove centavos) no ano de 2025.

Inobstante tal dispensa, deverá a presente contratação cumprir com os requisitos disposto no art. 5º - A do Decreto Municipal n. 5407/2024.

Ainda, diante do disposto no art. 7º - A do Decreto Municipal 5407/2027, poderá o instrumento do contrato ser substituído por instrumento hábil, devendo o mesmo ser publicado junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas, nos termos do art. 3º, inciso IX do referido regulamento municipal, c/c o art. 94, II, da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, importante observar que o principal enfoque da dispensa de licitação é fazer com que, quando constatada a necessidade, seja de imediato solucionada, procedendo com a abertura de novo procedimento licitatório visando a contratação mais adequada, posto que sua prolongação no tempo pode tornar o prejuízo ainda maior.

## 3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, nos termos do art. 5º do Decreto Municipal n. 5407/2024, c/c § 5º do art. 53 da Lei 14.133/21, conclui-se que não há necessidade de manifestação jurídica no presente caso uma vez que o objeto do contrato conjuga os seguintes itens:

- **Baixa Complexidade;**
- **Entrega Imediata;**
- **Valor inferior a R$ 15.681,19 (quinze mil seiscentos e oitenta e um reais e dezenove centavos) no ano de 2025.**

Dessa forma, recomenda-se que sejam adotadas as providências administrativas cabíveis conforme as diretrizes já estabelecidas.

Mafra/SC, 18 de setembro de 2025.

5ce18499-39f7-4a30-981e-bc8ba83f064b

Assinado de forma digital por 5ce18499-39f7-4a30-981e-bc8ba83f064b
Dados: 2025.09.18 09:32:08 -03'00'

**PAULO PARDAUIL**
Procurador de Legislação e Atos Administrativos

**Proc. Administrativo 2- 16.678/2025**

**De:** Lucas G. - PMM-SADM-DGA-SCL-ACLA

**Para:** PMM - Prefeitura Municipal de Mafra - A/C EMERSON M.

**Data:** 18/09/2025 às 10:58:49

Prezado Sr.

Venho por meio deste, solicitar a assinatura ICP- Brasil no AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 068/2025.

Atenciosamente

_

**Lucas Alexsandro Garcia**
Agente Administrativo

*Compras e Licitações*

**Anexos:**

AVISO_DE_CONTRATACAO_DIRETA.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante | Data | Assinatura | |
|---|---|---|---|
| EMERSON MAAS | 18/09/2025 11:56:03 | ICP-Brasil | EMERSON MAAS CPF 007.XXX.XXX-14 |

Para verificar as assinaturas, acesse **https://mafra.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **2443-F22F-951E-E806**

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Av. Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar, Ed.Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC.
Tel:047-3641-4000 / CEP: 89300-070.
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br.

# Aviso de Dispensa de Licitação

**Processo Administrativo n° 150/2025**

**Dispensa Nº 078/2025 - DISP**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE MAFRA / Fundo Municipal de Saúde de Mafra

**Contratada: LICITA AQUI BRASIL LTDA (52.097.965/0001-48)**

**Objeto:** Aquisição de 01 (um) Clorímetro com Reagente, destinado à Vigilância Sanitária, para medição da concentração de cloro em amostras de água, fornecendo resultados confiáveis e rápidos, ideal para uso em laboratório e controle de qualidade..

**Fundamento Legal:** Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/24.

**Justificativa:** A aquisição de 01 (um) Clorímetro com Reagente se faz necessária para atender às demandas da Vigilância Sanitária no monitoramento da qualidade da água. Os equipamentos anteriormente utilizados foram encaminhados para conserto, porém não apresentaram solução, impossibilitando sua utilização, tornando necessária a substituição do equipamento. O clorímetro é essencial para a medição precisa da concentração de cloro em amostras de água, garantindo a segurança sanitária e o atendimento às normas de controle e vigilância da qualidade da água fornecida à população. O uso do reagente associado possibilita resultados confiáveis e rápidos, fundamentais para a atuação dos técnicos da área. Dessa forma, a contratação visa assegurar a continuidade das atividades de análise e fiscalização da Vigilância Sanitária, evitando prejuízos ao serviço público e garantindo a preservação da saúde coletiva. .

**Valor Total:** R$ 888,00 (oitocentos e oitenta e oito reais)

**Despacho Final:** De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas no referido processo, RATIFICO e AUTORIZO a realização da Dispensa de Licitação, em conformidade com o Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/2024.

Mafra/SC, 18 de setembro de 2025 .

**EMERSON MAAS**
PREFEITO MUNICIPAL

**Proc. Administrativo 3- 16.678/2025**

**De:** Lucas G. - PMM-SADM-DGA-SCL-ACLA

**Para:** PMM-SFP-DEO-EOF-SMS - Execução Orçamentária e Financeira - Saúde

**Data:** 18/09/2025 às 15:43:16

## Pré-Empenho

Número:
1249

–

**Lucas Alexsandro Garcia**
Agente Administrativo

*Compras e Licitações*

**Proc. Administrativo 4- 16.678/2025**

**De:** Evaldo N. - PMM-SFP-DEO-EOF-SMS

**Para:** PMM-SADM-DGA-SCL-ACLA - Agente de Contratação Lucas Alexsandro

**Data:** 18/09/2025 às 16:23:59

Segue nota de empenho  5767-2025 em anexo.

_

**Evaldo Luckow Neto**
*Agente Administrativo*

**Anexos:**

Nota_de_Empenho_5767_2025.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante | Data | Assinatura | |
|---|---|---|---|
| Evaldo Luckow Neto | 18/09/2025 16:57:23 | 1Doc | EVALDO LUCKOW NETO CPF 091.XXX.XXX-14 |
| Plinio Saldanha de Oliveir... | 19/09/2025 08:34:45 | ICP-Brasil | PLINIO SALDANHA DE OLIVEIRA CPF 279.XXX.XXX-... |

Para verificar as assinaturas, acesse **https://mafra.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **13F2-EAF3-3628-4F6A**

# Nota de Empenho

## Número: 5767/2025
## Emissão: 18/09/2025

| Especificação | Processo Licitatório |
|---|---|
| **Espécie:** Ordinário | **Modalidade:** 7 - Dispensa |
| **Categoria:** Comum | **Número:** 078/2025 - DISP |
| **Desp. pronto pagto.:** | **Pré-Empenho:** 1249/2025 |

### Classificação Institucional, Funcional e Programática

**Órgão orçam.:** 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
**Un. orçam.:** 16001 - PROGRAMAS E ATIVIDADES DO FUNDO MU
**Função:** 10 - Saúde
**Subfunção:** 304 - Vigilância Sanitária
**Programa:** 16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
**Ação:** 2.93 - Vigilância Sanitária
**Despesa:** 438 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
**Elemento:** 52 - Equipamentos e Material Permanente
**Detalhamento:** 4 - aparelhos de medição e orientação
**Fonte recurso:** 26000000 - Superávit Financeiro - Transferências SUS/U

### Saldos da Despesa

**Saldo anterior:** R$ 888,00
**Saldo atual:** R$ 0,00
**Valor deste empenho:** R$ 888,00
**Importa este empenho o valor de:** oitocentos e oitenta e oito reais

### Favorecido

**Credor:** **14209 - LICITA AQUI BRASIL LTDA**
**Endereço:** Rua Theodoro Baggio, 515 - Bairro Alto
**Cidade:** Rio Negro - PR
**Fone:** (47) 8433-8126
**CNPJ:** 52.097.965/0001-48
**CEP:** 83.885-164
**Banco:**
**Agência:**
**C/C:**
**Finalidade:**

### Objeto Resumido

Aquisição de 01 (um) Clorímetro com Reagente, destinado à Vigilância Sanitária, para medição da concentração de cloro em amostras de água, fornecendo resultados confiáveis e rápidos, ideal para uso em laboratório e controle de qualidade.

### Itens do Empenho

| Item | Qtde. | Unid. med. | Cód. | Material/Serviço/Subdetalhamento | Valor unitário (R$) | Valor total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1,00 | Un | 107864 | Clorímetro: Equipamento destinado à medição da concen | 888,00000 | 888,00 |

| | |
|---|---|
| **Total dos itens:** | R$ 888,00 |
| **Desconto:** | R$ 0,00 |
| **Valor deste empenho:** | R$ 888,00 |
| **Total de retenções indicadas a efetuar:** | R$ 0,00 |
| **VALOR LÍQUIDO:** | R$ 888,00 |

### Ordenador da Despesa

Ordena-se o pagamento ao favorecido do valor acima especificado, proveniente desta Nota de Empenho. Líquidado nos termos da Lei 4.320, Art. 63.

Data: ____/____/_____ _____
Assinatura autorizada

### Recibo

Recebi a importância acima processada:

Data: ____/____/_____ Recebedor: _____ CPF:_____

### Tesouraria

Pagamento efetuado:

Cheque nº.: _____ Conta corrente: _____

Banco: _____ _____
Tesoureiro

_____
**EMITENTE**

**Proc. Administrativo 5- 16.678/2025**

**De:** Lucas G. - PMM-SADM-DGA-SCL-ACLA

**Para:** PMM-SMS-DS-SS-CC - Contratos - Saúde - A/C Caio J.

**Data:** 18/09/2025 às 16:38:12

Segue AF.

At.te

_

**Lucas Alexsandro Garcia**
Agente Administrativo

*Compras e Licitações*

**Anexos:**

AF_1249.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante | Data | Assinatura | |
|---|---|---|---|
| Plinio Saldanha de Oliveir... | 19/09/2025 08:34:36 | ICP-Brasil | PLINIO SALDANHA DE OLIVEIRA CPF 279.XXX.XXX-... |

Para verificar as assinaturas, acesse **https://mafra.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **323E-5D5B-E521-73AB**

## Autorização de Fornecimento

**Número: 1249/2025**
**Emissão: 18/09/2025**

**Objeto:** Aquisição de 01 (um) Clorímetro com Reagente, destinado à Vigilância Sanitária, para medição da concentração de cloro em amostras de água, fornecendo resultados confiáveis e rápidos, ideal para uso em laboratório e controle de qualidade.

**Órgão Orçam.:** 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
**Un. Orçam.:** 16001 - PROGRAMAS E ATIVIDADES DO FUNDO
**Função:** 10 - Saúde
**Subfunção:** 304 - Vigilância Sanitária
**Programa:** 16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
**Ação:** 2.93 - Vigilância Sanitária

**Despesa:** 438 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
**Elemento:**
**Detalhamento:**
**Fonte de recurso:** 26000000 - Superávit Financeiro - Transferências

**Licitação:** 078/2025 - DISP
**Modalidade:** Dispensa
**Finalidade:** Aquisição de Bens
**Pré-empenho:** 1249/2025
**Empenho:** 5767/2025

**Fornecedor:** 14209 - LICITA AQUI BRASIL LTDA
**CPF/CNPJ:** 52.097.965/0001-48
**Nome Fantasia:** LICITA AQUI BRASIL
**CEP:** 83.885-164
**Endereço:** Rua Theodoro Baggio, 515 - Bairro Alto
**Cidade:** Rio Negro - PR
**E-mail:** licitaaquibrasil@gmail.com
**Fone:** (47) 8433-8126
**Banco:**
**Agência:**
**C/C:**

**Tipo de entrega:** Única
**Prazo de entrega:**
**Local de entrega:**
**Pagamento:**

### Programação financeira

| Parcela | Vencimento | Valor (R$) | Parcela | Vencimento | Valor (R$) |
|---|---|---|---|---|---|

**Fica autorizado o fornecimento dos itens abaixo discriminados:**

| Item | Quantidade | Unidade de medida | Material/Serviço<br>Descrição | Valor unitário (R$) | Valor total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1,00000 | unidade | 107864 - Clorímetro: Equipamento destinado à medição da concentração de cloro em amostras de água, de fácil utilização, portátil, com leitura precisa e confiável, adequado para uso em atividades de monitoramen<br>Clorímetro: Equipamento destinado à medição da concentração de cloro em amostras de água, de fácil utilização, portátil, com leitura precisa e confiável, adequado para uso em atividades de monitoramento da Vigilância Sanitária.<br><br>Reagente: Fornecido em conjunto com o equipamento, indicado para determinação da concentração de cloro, proporcionando resultados rápidos e confiáveis, apropriado para uso em laboratório e controle de qualidade. | 888,00000 | 888,00 |

**Valor desta autorização:** R$ 888,00

**Proc. Administrativo (Nota interna 22/09/2025 15:54) 16.678/2025**

**De:** Lucas G. - PMM-SADM-DGA-SCL-ACLA

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 22/09/2025 às 15:54:47

Segue publicação no DOM.

–

**Lucas Alexsandro Garcia**
Agente Administrativo

*Compras e Licitações*

**Anexos:**

Diario_Oficial_dos_Municipios_de_Santa_Catarina_Visualizar_Ato.pdf

**DOM/SC Prefeitura municipal de Mafra**

**Data de Cadastro:** 19/09/2025 **Extrato do Ato Nº:** 7598457 **Status:** Publicado
**Data de Publicação:** 22/09/2025 **Edição Nº:** 4947

**Aviso de Dispensa de Licitação**

**Processo Administrativo n° 150/2025**

**Dispensa Nº 078/2025 - DISP**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE MAFRA / Fundo Municipal de Saúde de Mafra

**Contratada: LICITA AQUI BRASIL LTDA (52.097.965/0001-48)**

**Objeto:** Aquisição de 01 (um) Clorímetro com Reagente, destinado à Vigilância Sanitária, para medição da concentração de cloro em amostras de água, fornecendo resultados confiáveis e rápidos, ideal para uso em laboratório e controle de qualidade..

**Fundamento Legal:** Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/24.

**Justificativa:** A aquisição de 01 (um) Clorímetro com Reagente se faz necessária para atender às demandas da Vigilância Sanitária no monitoramento da qualidade da água. Os equipamentos anteriormente utilizados foram encaminhados para conserto, porém não apresentaram solução, impossibilitando sua utilização, tornando necessária a substituição do equipamento. O clorímetro é essencial para a medição precisa da concentração de cloro em amostras de água, garantindo a segurança sanitária e o atendimento às normas de controle e vigilância da qualidade da água fornecida à população. O uso do reagente associado possibilita resultados confiáveis e rápidos, fundamentais para a atuação dos técnicos da área. Dessa forma, a contratação visa assegurar a continuidade das atividades de análise e fiscalização da Vigilância Sanitária, evitando prejuízos ao serviço público e garantindo a preservação da saúde coletiva. .

**Valor Total:** R$ 888,00 (oitocentos e oitenta e oito reais)

**Despacho Final:** De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas no referido processo, RATIFICO e AUTORIZO a realização da Dispensa de Licitação, em conformidade com o Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/2024.

Mafra/SC, 18 de setembro de 2025 .

**EMERSON MAAS**

PREFEITO MUNICIPAL

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 7598457, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Provedor da plataforma

Ciga

## Consórcio de Inovação na Gestão Pública

Suporte técnico Ciga

**48 98406-1060 - dom@consorciociga.gov.br**

Endereço

**R. General Liberato Bittencourt, 1885 — Sala 102 CEP 88070-800 - Florianópolis/SC**

Apoio

FECAM

Diário Oficial

**Conheça o DOM/SC**

**Dúvidas Frequentes**

**LAI e LGPD**

© 2025 - Todos os direitos reservados

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 7598457, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

**Proc. Administrativo (Nota interna 22/09/2025 16:05) 16.678/2025**

**De:** Lucas G. - PMM-SADM-DGA-SCL-ACLA

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 22/09/2025 às 16:05:42

Segue publicação no PNCP.

_

**Lucas Alexsandro Garcia**
Agente Administrativo

*Compras e Licitações*

**Anexos:**

Portal_Nacional_de_Contratacoes_Publicas.pdf

# DISP/2025

*Última atualização 22/09/2025*

**Local:** Mafra/SC **Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **Unidade compradora:** 2 - Fundo Municipal de Saúde de Mafra

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta

**Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 22/09/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 10491693000116-1-000022/2025 **Fonte:** Pública Tecnologia Ltda.

**Objeto:**

Aquisição de 01 (um) Clorímetro com Reagente, destinado à Vigilância Sanitária, para medição da concentração de cloro em amostras de água, fornecendo resultados confiáveis e rápidos, ideal para uso em laboratório e controle de qualidade.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R$ 888,00

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA**

R$ 888,00

Itens | Arquivos | Histórico

| Número | Descrição | Quantidade | Valor unitário estimado |
|---|---|---|---|
| 1 | Clorímetro: Equipamento destinado à medição da concentração de cloro em amostras de água, de fácil utilização, portátil, com leitura precisa e confiável, adequado para uso em atividades de monitoramen | 1 | R$ 888,00 |

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

0800 978 9001

**AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS**

BID Banco Interamericano de Desenvolvimento

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

SEBRAE

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.